



Protocolo: 1598630

Data: 10/07/2024

Título: 0465 - \_ Autorizada \_ - Institui a Comissão para efetivar o Processo de Seleção referente a 4ª Reabertura do Edital nº. 005.2022 -

Página(s): 66 a 66

### PORTARIA Nº 0465/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde;

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Lei Estadual nº 8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de selecionar Especialistas, Mestres e Doutores para compor o Banco Externo de Especialistas, Mestres e Doutores - ESPMT;

**CONSIDERANDO** Resolução CIB Nº 12, de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino e Serviço - CIES Estadual;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 264/2021/GBSES Regulamentação o desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão para efetivar o Processo de Seleção referente a Quarta Reabertura do Edital nº 005/2022/ESPMT/SES, para composição do banco de colaboradores externos de graduados, especialistas, mestres e doutores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT:

ORDEM	NOME	LOTAÇÃO
1.	JUAREZ RODA JUNIOR	SUESP/ESPMT
2.	ANA PAULA RUTHES OLIVEIRA	COTEAD/ESPMT
3.	GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA	COFTES/ESP
4.	CLEBER ARANTES DO CARMO	COADES/ESPMT
5.	CONCEIÇÃO ROSA PAULA FERREIRA	COGEPE/ESPMT
6.	GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE LEMES	GEDRES/ESPMT
7.	LUCINEIA SOARES DA SILVA	COEPE/ESPMT
8.	IVES CAMPOS SOUZA	COADES/ESPMT

**Parágrafo único:** Os servidores acima designados não receberão vantagem pecuniária adicional para desenvolver as ações inerentes a esta Comissão.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores indicados sendo coordenado pelo servidor Juarez Roda Junior.

**Art. 3º** A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga a portaria nº 0423/2024GBSES, de 25 de junho de 2024.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2024

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)